

PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL ABADIA DE GOIÁS

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

DECRETO Nº 723/2016,

DE 23 DE SETEMBRO DE 2016.

“Dispõe sobre desmembramento de área particular e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que lhe confere a Lei Municipal nº 212/2003, de 16 de dezembro de 2003, em seu Art. 275 e a Lei Municipal Nº 612/2016 de 25 de abril de 2016.

DECRETA

Art. 1º. Fica, por força deste Decreto, aprovado o desmembramento do Lote de propriedade da Sr, Benvenuto Fernandes Sardeiro localizado a Rua Benedito Luciano Alves, Chácara 6B, possuindo área total de 5.575,00m que passa a ter as seguintes características:

SITUAÇÃO ATUAL

CHÁCARA 6B:

ÁREA: 5.575.00m².

FRENTE: 73,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;

FUNDO: 85,20 m confrontando com terras de Agostinho Gonçalves França

LADO DIREITO: 72,40m confrontando com a chácara 07;

LADO ESQUERDO: 30,00m mais 12,00m confrontando com a Chácara 6A mais 37,22m confrontando com a Chácara 06 ;

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

CHÁCARA 6B:

ÁREA: 4 ,675,00m².

FRENTE: 43,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;

FUNDO: 85,20 m confrontando com terras de Agostinho Gonçalves França;

LADO DIREITO: 30,00 m, mais 15,00m confrontando com a Chácara 6C, mais 15,00m confrontando com a Chácara 6D; mais 42,40m, confrontando com a Chácara 07;

LADO ESQUERDO: 30,00 m , mais 12,00m confrontando com a Chácara 6A , mais 37,22m confrontando com a Chácara 06.

CHÁCARA 6C;

ÁREA: 450,00m².

FRENTE: 15,00m para a Rua Benedito Luciano Alves;

FUNDO: 15,00m confrontando com a Chácara 6B;

LADO DIREITO: 30,00m confrontando com a Chácara 6D ;

LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com a Chácara 6B;

CHÁCARA 6D :

ÁREA: 450,00 m².

FRENTE: 15,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;

FUNDO: 15,00m confrontando com a CHÁCARA 6B;

LADO DIREITO: 30,00m confrontando com a Chácara 07;

LADO ESQUERDO: 30,00m confrontando com a Chácara 6C;


Romeus Gomes e Silva
Prefeito Municipal




PODER EXECUTIVO GOVERNO MUNICIPAL ABADIA DE GOIÁS

CNPJ nº 01.613.940/0001-19

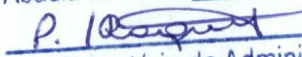
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS, aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal

Romes Gomes e Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. de Abadia de Goiás
Certifico que o Presente ato foi
Publicado no Placar desta
Prefeitura, Nesta data:
Abadia de Goiás: 21 / 09 / 2016

Secretário de Administração

Marcio Rodrigo Simões Pimenta
Secretário de Administração
Decreto 715/16



PARECER JURÍDICO nº 99 / 2016

Processo nº 004203/2016
Assunto: DESMEMBRAMENTO DE LOTE

RECEBEMOS

23 / 08 / 2016

Rapud

BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO, protocolizou requerimento solicitando o desmembramento da chácara 6b, Rua Benedito Luciano Alves – Abadia de Goiás

Juntou os documentos necessários, tais como: memorial descritivo, ART, cópia da escritura do terreno em nome do requerente, cópia da cédula de identidade e outros.

A Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979 que “dispõem sobre o parcelamento do Solo Urbano e outras providências” estabelece:

Art. 2º. O parcelamento do solo urbano poderá ser feito mediante loteamento ou desmembramento, observadas as disposições desta Lei e as das legislações estaduais e municipais pertinentes.

§ 2º- considera-se desmembramento a subdivisão de gleba em lotes destinados a edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem no prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

§ 4º Considera-se lote o terreno servido de infra-estrutura básica cujas dimensões atendam aos índices urbanísticos definidos pelo plano diretor ou lei municipal para a zona em que se situe.

Art. 3º - Somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal. (Redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999)

Parágrafo único - Não será permitido o parcelamento do solo:

I - em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II - em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;



III - em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV - em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

V - em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

Logo o parcelamentos do solo solicitado pelo requerente, sob forma de desmembramento atende a fundamentação da lei Federal.

Na mesma planta apresentada em seu memorial descritivo a situação após o parcelamento (desmembramento) existirão dois lotes, conforme descrito; lote 6c com 450,00 metros quadrados (m²) de frente para Rua Benedito Luciano Alves e lote 6d com 450,00 metros quadrados (m²) de frente para Rua Benedito Luciano Alves.

Portanto, os lotes respeitam a legislação, possuindo frente mínima de 10 metros, ressaltando que por ser área de transição.

Desta forma, opinamos **favoravelmente** ao desmembramento da área em comento.

Este o nosso entendimento, salvo Melhor Juízo.

Abadia de Goiás, 22 de setembro de 2016.

José de Arimateia Duailibe e Silva
Advogado – OAB/GO 17912
Procurador do Município

DOCUMENTO DE PROTOCOLO		Número	Data
Interessado:	BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO	004203 / 2016	24/08/2016
Origem:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Assunto:	REQUERIMENTO		
Valor:	0,00		
REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUCIANO ALVES CHACARA 6B			

REQUERIMENTO PARA DESMEMBRAMENTO

Eu, **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO**:-
brasileiro, casado, produtor, portador da CI.208.414-GO., e
CPF.045.029.491-91, residente e domiciliado na rua Benedito
Luciano Alves, Ch. 6B, no setor Parque Isabel, venho por meio
deste, solicitar junto a Prefeitura Municipal de Abadia de Goiás,
**DESMEMBRAMENTO do imóvel localizado na Rua Benedito
Luciano Alves, Chácara 6B**, possuindo área total de **5.575,00 m²**,
conforme segue documentos anexo.

Telefone para contato: 3503-1488/88L58-5326 SR. Roberto

Abadia de Goiás, 18 de março de 2015.

Benvenuto Fernandes Sardeiro

Benvenuto Fernandes Sardeiro
Requerente

Exmo Sr.
ROMES GOMES E SILVA
Prefeito Municipal
NESTA

CHEK LIST NECESSÁRIO PARA DESMEMBRAMENTO

PROTOCOLAR REQUERIMENTO ANEXANDO AS SEGUINTE DOCUMENTAÇÕES:

(X) Requerimento do proprietário do imóvel, contendo anexo, as documentações exigidas para desmembramento de imóvel.

(X) Cópia do CPF, RG, e comprovante de endereço do proprietário legal do imóvel, telefone de contato, e em situação de não proprietário, documentos pessoais e procuração do representante legal com reconhecimento de firma em cartório;

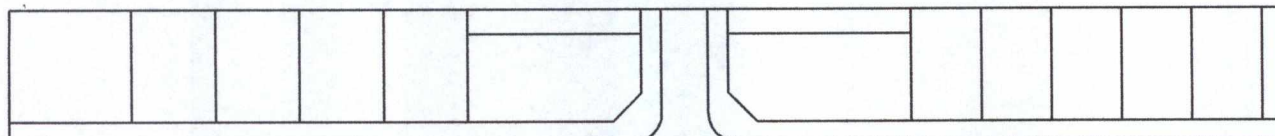
(X) Memorial descritivo e Planta, contendo situação atual e situação desmembrada, devidamente assinada pelo profissional técnico responsável pelo desmembramento.

(X) ART do desmembramento devidamente assinada pelo profissional e pelo proprietário (com quitação do CREA-GO);

(X) Certidão atualizada do imóvel; OBS:

(X) Imposto Territorial Urbano (devidamente quitado);

() Recolhimento da taxa de desmembramento (após averiguação de toda documentação).

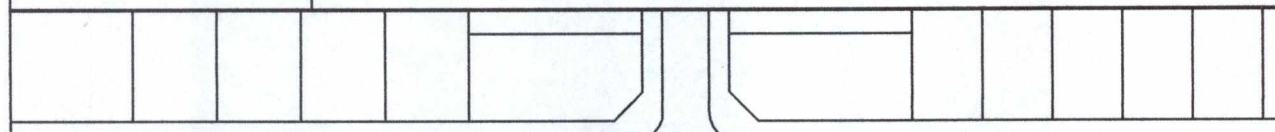


Rua Benedito Luciano Alves

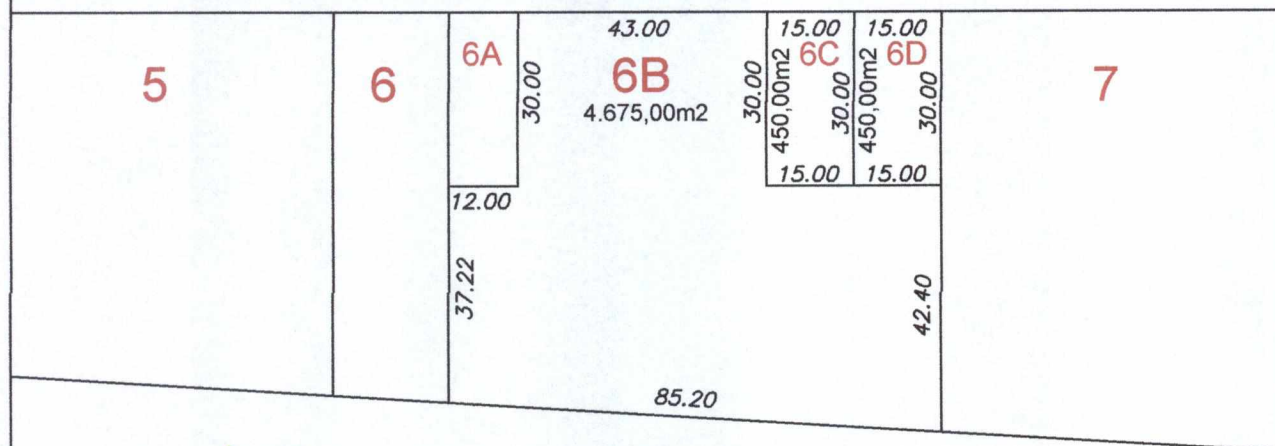


SITUAÇÃO ATUAL

Agostinho Gonçalves França



Rua Benedito Luciano Alves



Agostinho Gonçalves França

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

DESMEMBRAMENTO

Rua Benedito Luciano Alves Ch. 6B – Setor Parque Isabel

PROPRIETÁRIO:

BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO

CIDADE:

ABADIA DE GOIÁS

ESTADO:

GOIÁS

ÁREA DO LOTE:

Lote 6B: 4.675,00 m2
 Lote 6C: 450,00 m2
 Lote 6D: 450,00 m2
 Área Total: 5.575,00 m2

RESP. TÉCNICO:

PAULO GOMES DE SOUZA
 Tecnólogo em Agrimensura
 CREA 19976/D - GO

DATA:

10/08/2016

ESCALA:

1 / 1250

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
045.029.491-91

Nome
BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO

Nascimento
18/01/1937

CELG Distribuição

www.celg.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549-420 2136

Rua 2. Otd. A-37, S/N - Jardim Goiás - CEP 74805-80 - Goiânia - Goiás

NOTA FISCAL / FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

BENVENUTO F SARDEIRO	EMISSION	NÚMERO	SÉRIE
CPF/CNPJ: 16766MIG2	09/06/16	3445-48	4
R. BENEDITO LUCIANO ALVES N. 6, CHACARA	TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
80A VISTA CASA 1 PARQUE IZABEL CEP:	TSSE - CRIADA 04/2002 - LET 10.438.		
75345000 ABADIA DE GOIÁS GO	CLIENTE	NºS DE REFERÊNCIA	
	173.1007	6/2016	

UNIDADE CONSUMIDORA 5584380354

CONTA 5584380354

VENCIMENTO 27/06/2016

VALOR TOTAL 51,29

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE RESIDENCIAL B1

GRUPO B1

ATIVIDADE 100

MEDIDOR 18925146

DATAS DAS LETURAS

ATUAL 09/06/2016

ANTERIOR 10/05/2016

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 208 414 28 via

NOME **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO**

Antonio Fernandes Sardeiro e

FILIAÇÃO

Jovelina Pereira de Novais

Categipe-BA 18-jan-1 937

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

GOIÂNIA, GO. 15-outubro-1 975

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 208 414 28 via

NOME **BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO**

Antonio Fernandes Sardeiro e

FILIAÇÃO

Jovelina Pereira de Novais

Categipe-BA 18-jan-1 937

NATURALIDADE DATA DO NASCIMENTO

GOIÂNIA, GO. 15-outubro-1 975

CHEFE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

POLEGAR DIREITO

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua Benedito Luciano Alves, Chácara 6B, setor Parque Isabel
CIDADE: Abadia de Goiás –GO
PROPRIETÁRIO: Benvenuto Fernandes Sardeiro
Área: 5.575,00 m²

OBJETIVO: DESMEMBRAMENTO

Limites e Confrontações

SITUAÇÃO ATUAL

CHÁCARA 6B: ÁREA: 5.575,00 m²

FRENTE: 73,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;
FUNDO: 85,20 m confrontando com terras de Agostinho Gonçalves França;
LADO DIREITO: 72,40 m confrontando com a Chácara 07;
LADO ESQUERDO: 30,00 m , mais 12,00m confrontando com a Chácara 6A, mais 37,22 m confrontando com a Chácara 06.

SITUAÇÃO DESMEMBRADA

CHÁCARA 6B: ÁREA: 4.675,00 m²

FRENTE: 43,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;
FUNDO: 85,20 m confrontando com terras de Agostinho Gonçalves França;
LADO DIREITO: 30,00 m, mais 15,00 m confrontando com a Chácara 6C; mais 15,00 m confrontando com a Chácara 6D; mais 42,40 m, confrontando com a Chácara 07;
LADO ESQUERDO: 30,00 m , mais 12,00m confrontando com a Chácara 6A, mais 37,22 m confrontando com a Chácara 06.

CHÁCARA 6C: ÁREA: 450,00 m²

FRENTE: 15,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;
FUNDO: 15,00 m confrontando com a Chácara 6B;
LADO DIREITO: 30,00 m confrontando com a Chácara 6D;
LADO ESQUERDO: 30,00 m confrontando com a Chácara 6B.

Paulo Gomes de Souza
Tecnólogo em Agrimensura
CREA: 19.976/D-GO
Cód. Cred. INCRA: F1P

CHÁCARA 6D:

ÁREA: 450,00 m²

FRENTE: 15,00 m para a Rua Benedito Luciano Alves;

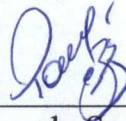
FUNDO: 15,00 m confrontando com a Chácara 6B;

LADO DIREITO: 30,00 m confrontando com a Chácara 07;

LADO ESQUERDO: 30,00 m confrontando com a Chácara 6C.

Abadia de Goiás, 09 de agosto de 16

RT. _____



Paulo Gomes de Souza
Tecnólogo em Agrimensura
CREA 19976/D – GO



CREA-GO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás

Rua 239 nr. 561, St. Universitário/Goiania-Goiás - CEP: 74605-070 - PABX: (62) 3221-6200

Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-GO

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020160141435 => 74,36

Observações

O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis.

* Não receber após o vencimento. * Após o vencimento procure o CREA-GO

- Emitido por: Sede - Atendimento Goiânia/

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02832.069013 16141.655171 4 69040000007436

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

Agência/Código Beneficiário

Espécie Quantidade Nosso número

CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás

3486-X/158000-0

R\$

28320690116141655

Número documento

Data Doc.

CPF/CEI/CNPJ

Vencimento

Valor documento

28320690116141655

17/08/2016

01.619.022/0001-05

01/09/2016

74,36

(-) Desc./Abat.

(+) Mora / Multa

(=) Valor cobrado/Pago

Nome do Pagador/CPF/CNPJ

BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO - CPF/CNPJ: 794.326.891-15

R 4 Q.7 L.4 CONJ. JOSE MENDONCA - ABADIA DE GOIAS-GO - CEP: 75345-000

Autenticação mecânica - Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 02832.069013 16141.655171 4 69040000007436

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ

Agência/Código Beneficiário

Espécie Quantidade Nosso número

CREA-GO, Cons. Reg. Engenharia e Agronomia de Goiás

3486-X/158000-0

R\$

28320690116141655

Itens do boleto

- Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 1020160141435 => 74,36

Nome do Pagador

BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO / PAULO GOMES DE SOUZA - 19976/D-GO
CPF/CNPJ: 794.326.891-15

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Sede - Atendimento Goiânia/

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

CAIXA Loterias CAIXA Loterias

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

237-804511962-2

24/AGO/2016 HORA DE 14:50:24

LOT. 08.19646-2 TERM 032541

LOCALIDADE: ABADIA DE GOIAS

AG. VINCULADA: 1626

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO BANCOS

DATA DE VENCIMENTO: 01SET2016

VALOR DO PAGAMENTO: 74,36

0019000009 02832069013

16141655171 4 69040000007436

237-804511962-2

VIA DO CLIENTE



CARTÓRIO ABADIA DE GOIÁS

Cartório de Tabelação de Notas, Protesto de Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais.

Jacqueline Cozac Bomfim Lima
Oficial e Tabeliã

Leandro Henrique de Lima
Oficial e Tabelião Substituto

Avenida Comercial, Qd J-3, Lt 17, Loteamento Daniella Park- CEP:75.345-000 -Abadia de Goiás/GO

Telefone (62)3503-1751

Email: cartorioabadiago@gmail.com

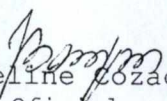
CERTIDÃO DE REGISTRO



Jacqueline Cozac Bomfim Lima, Oficial e Tabeliã do Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, Estado de Goiás, etc.

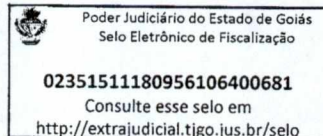
CERTIFICA, a requerimento verbal de pessoa interessada, que verifiquei constar do Livro 02, de Registro Geral, na matrícula nº 5.283, referente ao imóvel constituído pelo(a) **MATRICULA Nº 5.283**- Data, 06 de maio de 2015. **Chácara (6B) Seis "B", situada no Loteamento "PARQUE IZABEL", desta cidade com área de (5.575,00m²), tendo 73,00 metros de frente pela Rua Benedito Luciano Alves, dividindo-se: nos fundos por 85,20 metros com terras de Agostinho Gonçalves França; do lado direito por 72,40 metros com a Chácara 07 e, do lado esquerdo por 30,00 metros, mais 12,00 metros com a Chácara 6A, mais 37,22 metros conforontano com a Chácara 06.** Conforme Requerimento de Desmembramento, datado de 28 de abril de 2015, assinado pelo proprietário, Decreto Municipal nº 472-A/2015 e Memorial Descritivo emitido pelo Agrimensor Paulo Gomes de Souza - CREA 19976/D-GO **PROPRIETARIOS- BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO** e sua esposa Sra. **ANTONIA FERNANDES DOS ANJOS**, brasileiros, casados entre si, ele produtor, portador da CI.208.414-GO., e CPF.045029.491-91, residentes e domiciliados nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR- Matrícula 2.711**, do Livro 02 deste CRI. O referido é verdade e dou fé. Abadia de Goiás, 06 de maio de 2015.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ
Abadia de Goiás, 24 de agosto de 2016.


Jacqueline Cozac Bomfim Lima
Oficial e Tabeliã

Jacqueline Cozac Bomfim Lima
Tabeliã e Oficial

Taxa Judiciária R\$ 12,25.
Emolumentos: R\$ 18,96.
Fundos Estaduais: R\$ 7,39.
Valor Total : R\$ 38,60



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS**

Av. Francisco Paiva da Silva, S/N. APM - Jardim Nova Abadia - Fone:(62) 3503-1105

D.U.A.M - DOCUMENTO ÚNICO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

DUAM Nº: 2016026816 - 3

DPTO DE ARRECAÇÃO

VIA CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE: BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO - 127986	
INSCRIÇÃO: 1.502.HACA.006B.00	Bic: 20157 CNPJ/CPF: 045.029.491-91
ENDEREÇO: RUA BENEDITO LUCIANO ALVES	QD. CHACA LT. 0006B NR.
PARQUE IZABEL	ABADIA DE GOIAS GO
RECEITA: 15 DESMEMBRAMENTO	Situação: NORMAL
REFERENCIA 2016 / 9	VENCIMENTO 30/09/2016
EXERCICIO 2016	PARCELA 1/2
EMISSÃO 23/09/2016	
ÁREA DO TERRENO: 5.575,00	ÁREA EDIFICADA: 44,10
	TESTADA: 0,00
TRIBUTOS	PRINCIPAL
0 DESMEMBRAMENTO	947,75
DUAM-PC-DIG: 2016026816-1-03	947,75
DESCONTO	0,00
CORREÇÃO	0,00
MULTA	0,00
JURO	0,00
PAGAR	947,75
Informações: VALIDADE: 30/09/2016	BASE DE CÁLCULO: 5.575,00
	VALOR A PAGAR: 947,75
GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTE A UM DESMEMBRAMENTO DE UMA AREA DE 5.557,00 M² . LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUCIANO ALVES . CHACARA B . PROPRIEDADE DO SENHOR BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO . DECRETO Nº723/2016	
ORIGINAL	CORREÇÃO
947,75	0,00
MULTAS	JUROS
0,00	0,00
DESCONTO	TOTAL A PAGAR
0,00	947,75

Autenticação Mecânica

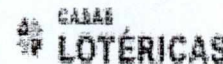
DUAM Nº 2016026816 - 3

PARCELA: 1/2

VIA PREFEITURA

CONTRIBUINTE: BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO - 127986	
INSCRIÇÃO: 1.502.HACA.006B.00	Bic: 20157 CNPJ/CPF: 045.029.491-91
VALIDADE: 30/09/2016	VENCIMENTO: 30/09/2016
EXERCICIO: 2016	TOTAL A PAGAR: 947,75
15 DESMEMBRAMENTO	
GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTE A UM DESMEMBRAMENTO DE UMA AREA DE 5.557,00 M² . LOCALIZADO NA RUA BENEDITO LUCIANO ALVES . CHACARA B . PROPRIEDADE DO SENHOR BENVENUTO FERNANDES SARDEIRO . DECRETO Nº723/2016	
Agências Conveniadas:	
Pagar somente Casas Lotéricas e C.E.F	
NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO	

Autenticação Mecânica



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. At

274-594437847-2

30/Set/2016

HORA DE: 17:18:36

LOT. 08.03169-2

TERM 021467

LOCALIDADE: GOTANIA

AG. VINCULADA: 1626

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE ABADIA DE GOIAS GO

VALOR DO PAGAMENTO: 947,75

816100000009 477550302012
609300000203 160268160134

274-594437847-2



1ª VIA